

DECRETO N° 1576 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar p/ o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar p/ a Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit apurado na fonte de recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado em 31.12.2013 e o disposto no Art. 8° III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo